IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 773

SUMÁRIO

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)

PROCESSO N. 007/2026
DISPENSA N. 006/2026

Referente: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INCLUINDO A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025, PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021, RESOLUÇÃO CVM Nº 175/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS, FERRAMENTA PARA CÁLCULO DA RENTABILIDADE SOBRE RESGATES, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA IPC 14, E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT – ALM".

Elcio Bertão, Presidente do IPREM de Santa Rita D´Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **CM CONSULTORIA E GOVERNANCA CORPORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.278.459/0001-83, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-000, Município de São Paulo/*SP*, valor global de **R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).**

Santa Rita D´Oeste, em 08 de setembro de 2026.

_____
Elcio Bertão
Presidente do Iprem

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 007/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de santa Rita d'Oeste/SP

Rua: Antônio Tavares, nº 107 - Centro.
CEP: 15.780-015 – Santa Rita d'Oeste (SP)
CNPJ: 04.952.761/0001-02

CONTRATADA: **CM CONSULTORIA E GOVERNANCA CORPORATIVA LTDA**

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, Bairro Itaim Bibi
CEP 04.530-000, São Paulo/*SP*
CNPJ: 60.278.459/0001-83

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INCLUINDO A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025, PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021, RESOLUÇÃO CVM Nº 175/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS, FERRAMENTA PARA CÁLCULO DA RENTABILIDADE SOBRE RESGATES, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA IPC 14, E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT – ALM".

VIGÊNCIA: de 08/09/2026 a 08/09/2027

VALOR GLOBAL: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

Santa Rita D´Oeste, em 08 de setembro de 2026.
Elcio Bertão
Presidente do Iprem

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)

PROCESSO N. 007/2026
DISPENSA N. 006/2026

Referente: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INCLUINDO A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025, PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021, RESOLUÇÃO CVM Nº

175/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS, FERRAMENTA PARA CÁLCULO DA RENTABILIDADE SOBRE RESGATES, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA IPC 14, E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT – ALM".

Elcio Bertão, Presidente do IPREM de Santa Rita D´Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **CM CONSULTORIA E GOVERNANCA CORPORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.278.459/0001-83, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-000, Município de São Paulo/*SP*, valor global de **R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).**

Santa Rita D´Oeste, em 08 de setembro de 2026.

_____

Elcio Bertão
Presidente do Iprem

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 007/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de santa Rita d'Oeste/SP

Rua: Antônio Tavares, nº 107 - Centro.

CEP: 15.780-015 – Santa Rita d'Oeste (SP)

CNPJ: 04.952.761/0001-02

CONTRATADA: **CM CONSULTORIA E GOVERNANCA CORPORATIVA LTDA**

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, Bairro Itaim Bibi

CEP 04.530-000, São Paulo/*SP*

CNPJ: 60.278.459/0001-83

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INCLUINDO A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025, PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021, RESOLUÇÃO CVM Nº 175/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS, FERRAMENTA PARA CÁLCULO DA RENTABILIDADE SOBRE RESGATES, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA IPC 14, E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT – ALM".

VIGÊNCIA: de 08/09/2026 a 08/09/2027

VALOR GLOBAL: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

Santa Rita D´Oeste, em 08 de setembro de 2026.

Elcio Bertão
Presidente do Iprem

.....